

FACULDADE DAMÁSIO EDUCACIONAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FACULDADE DAMÁSIO EDUCACIONAL (FDE) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

O Diretor Geral da FACULDADE DAMÁSIO EDUCACIONAL (FDE) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção para o curso de graduação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2026.

TÍTULO I - DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processos Seletivos da Faculdade Damásio Educacional.

1.2. As formas de ingresso aceitas se dão em quatro formatos: Simplificado, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Transferência externa e Segunda Graduação.

1.2.1 O processo simplificado consiste no desenvolvimento de uma redação de 30 linhas com tema a ser determinado pela Comissão de Processos Seletivos da Faculdade Damásio Educacional. Será avaliado se o texto cumpre os critérios de adequação ao tema, domínio da língua culta, organização das ideias, argumentação consistente, clareza, coesão e coerência. Para aprovação no processo simplificado, o candidato deve obter nota mínima de 6,0.

1.2.2 Para o ingresso via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), poderão se inscrever candidatos que tenham realizado a prova nos anos de 2025 a 2020 e que tenham obtido, no mínimo, 150 pontos na prova objetiva e 150 pontos na redação. O candidato deverá enviar o Boletim de Desempenho do ENEM comprovando a pontuação obtida afim de comprovação das notas obtidas e consequente aprovação na inscrição da FDE.

1.2.3 No caso de ingresso via Transferência externa, o candidato deve estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em curso igual ou similar ao que esteja almejando ingressar na FDE. Para aprovação da transferência é necessário o envio de Histórico Escolar do aluno devidamente regular, além da relação das disciplinas cursadas constando objetivos, bibliografia, carga horária e conteúdo. A análise só pode ser realizada mediante envio completo da documentação descrita neste edital.

1.2.4 Para ingresso via Segunda Graduação, o candidato deve ter concluído graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) antes de ingressar na FDE. Para análise de aproveitamento de disciplinas é necessário o envio de Histórico Escolar do aluno devidamente regular, além da relação das disciplinas cursadas constando objetivos, bibliografia, carga horária e conteúdo. A análise só pode ser realizada mediante envio completo da documentação descrita neste edital.

TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site

[<https://damasio.com.br/p/curso-superior-de-tecnologia-em-marketing>] no período de [17/11/2025] a [31/01/2026].

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- Nome completo
- Modalidade de ingresso
- Curso de interesse (primeira e segunda opção, se aplicável)
- Dados pessoais (RG, CPF, endereço, telefone, e-mail)

2.2.1 Documento oficial e original de Identidade.

2.2.1.1 São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; carteira nacional de habilitação (CNH), com foto; passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

TÍTULO III – SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita exclusivamente nas modalidades descritas no item “I” deste edital.

TÍTULO IV – DOS RESULTADOS

4.1. A lista de aprovados será divulgada no site

[<https://damasio.com.br/p/curso-superior-de-tecnologia-em-marketing>] até o dia 02/02/2026.

4.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período de [19/11/25] a [13/02/26].

TÍTULO V – MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetivadas no campus onde o candidato fará o curso de graduação e/ou pelo portal do candidato.

5.1.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar os **seguientes documentos** por meio do portal do aluno, no endereço eletrônico [Início | Damásio Educacional S/A \(ensino.damasio.com.br\)](http://Início | Damásio Educacional S/A (ensino.damasio.com.br))

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Documento de Identidade;
- c) Cópia do certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o Diploma de Curso Técnico;

5.1.2 Os ingressantes via ENEM deverão, obrigatoriamente, apresentar a cópia do Boletim de Desempenho do ENEM com as notas obtidas no concurso.

5.2 O candidato à vaga de ingresso para segunda graduação e transferência externa deverá encaminhar, no momento da matrícula, por meio do endereço eletrônico [Início | Damásio Educacional S/A \(ensino.damasio.com.br\)](#), os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do Documento de Identidade;
- c) Cópia do certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o Diploma de Curso Técnico;
- d) Cópia do documento comprobatório de Escolaridade Superior;
- e) Cópia da documentação para solicitação de isenção de disciplinas (programa de disciplinas oficial da IES de origem em papel timbrado, assinado e carimbado);
- f) Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação (atualizado nos últimos 30 dias);
- g) Cópia da Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- h) Aceite eletrônico no Campus Virtual do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Será considerado candidato à vaga de ingresso para segunda graduação (MSV Externas - Matrícula sem Vestibular) aquele que for portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

5.4 O candidato que não comparecer à matrícula ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito à matrícula e à vaga na Faculdade Damásio Educacional.

5.5 O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

TÍTULO VI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos classificados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas (Anexo II).

TÍTULO VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A Faculdade Damásio Educacional divulgará a relação de candidatos classificados na data e local estabelecidos no Calendário de Eventos (Anexo I).

7.2 O resultado final estará disposto por Ordem de Classificação no endereço eletrônico

[<https://damasio.com.br/m/graduacao-tecnologia-de-marketing>], segundo o disposto no Calendário de Eventos (Anexo I).

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital implicará na perda do direito à vaga.
- 8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos da Faculdade Damásio Educacional.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	17/11/2025 31/01/2026	a www.damasio.com.br
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/01/2025 02/02/2026	a www.damasio.com.br
CLASSIFICAÇÃO FINAL	02/02/2026	www.damasio.com.br

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Campus/ Polo	São Paulo - Liberdade
Vagas	50
Modalidade	A distância